



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 1317/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 13.656, de 2 de setembro de 2009, que institui o Dia do Skate, a ser comemorado anualmente no dia 3 de agosto;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.196, de 18 de setembro de 1996, que dispõe sobre Campanha Permanente de Incentivo de arborização de ruas, praças e jardins da Cidade, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.139, de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação e organização de Conselhos Gestores dos Parques Municipais;
- Lei Municipal nº 15.994, de 22 de abril de 2014, que institui o Programa para Valorização das Iniciativas Esportivas – Vai do Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal de esportes Lazer e Recreação
- Lei Municipal nº 16.212, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de São Paulo, e dá outras providências, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.382, de 01 de fevereiro de 2016, que obriga o uso de capacete como equipamento de segurança para a prática de skate, nas áreas destinadas ao esporte situadas dentro do Parque da Independência, no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 56.855, de 08 de março de 2016, que cria o Centro de Esportes Radicais, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como transfere o cargo de provimento em comissão que especifica;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Decreto Municipal nº 58.277, de 18 de junho de 2018, que aprova e institui o Plano Municipal de Esportes e Lazer 2018-2025;
 - PL 345/05, que introduz normas para a utilização de skates, patins, patinetes e similares dentro do Município de São Paulo, e dá outras providências;
 - PL 142/15, que altera a Lei nº 14.266, de 6 de fevereiro de 2007, para permitir o uso de ciclovias para skate, patinete e cadeira motorizada e triciclo, e dá outras providências.
 - PL 01/16, que institui a necessidade de homologação da Confederação Brasileira de Skate ou Federação Paulista de Skate nos projetos de construção e reforma de pistas de skate no Município de São Paulo;
 - PL 241/16, que dispõe sobre a criação e implantação de um SkatePark por Subprefeitura na cidade de São Paulo;
 - PL 296/21, que padroniza o uso das pistas públicas utilizadas para prática de esportes radicais no âmbito da cidade de São Paulo.
 - PL 592/25, que dispõe sobre critérios para consulta, execução, supervisão e aprovação para obras públicas de reformas ou construção de pistas de skate no município de São Paulo.
 - PL 724/25, que dispõe sobre a Política Municipal de Escola Aberta, que possibilita a utilização das quadras e demais espaços das escolas municipais aos finais de semana e feriados com o objetivo de promover atividades culturais, esportivas e de lazer, visando o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade, à prevenção da violência e à redução de situações de risco para crianças e jovens nas escolas sob gestão municipal
- À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068